



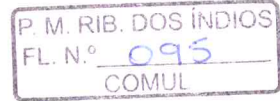
# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

**REF. PROCESSO Nº. 012/2020**

**CARTA CONVITE Nº. 005/2020**

Aos 01 dia do mês de Julho do ano de 2020, as 9:00hrs, na cidade de Ribeirão dos Índios, do Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, à Rua Eugênio Volpe, n.º. 250 reuniram-se em Sessão Pública, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações – COMUL, Senhor **JOÃO DOS SANTOS MARIN**, PRESIDENTE, Senhora **EDNA MONTEIRO LIRA**, SECRETÁRIA, e, Senhor **RODRIGO BORDON DE MACEDO**, MEMBRO, abaixo assinados, incumbida do procedimento licitatório supra referido, a fim de realizar a análise das propostas comerciais apresentados pelas seguintes empresas participantes: **1. GDINFO INFORMATICA**, sem representante, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.546.337/0001-15, **2. JR INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 74.534.884/0001-09, sem representante, **3. ALTERNATIVA INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.873.833/0001-79, sem representante. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão determinou que os envelopes e seu conteúdo fossem rubricados pelos presentes, em seguida realizou a análise dos envelopes contendo as propostas, após a análise, todas as propostas foram classificadas, ficaram após o julgamento assim colocado:

**1º- JR INFORMATICA: R\$ 50,00; (cinquenta reais)**

**2º- GDINFO INFORMATICA: R\$ 60,00; (sessenta reais)**

**3º – ALTERNATIVA INFORMATICA: R\$ 65,00. (sessenta e cinco reais)**

Após o julgamento, foi declarada vencedora a empresa **JR INFORMATICA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, Como as licitantes apresentaram termo de renúncia ao direito de recurso, o senhor presidente adjudicou a empresa vencedora. NADA



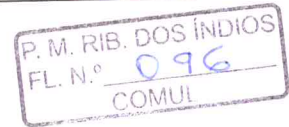
# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA




MAIS havendo a ser registrado, lavrou-se o presente ata, eu, Edna Monteiro Lira, Secretária, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.



**João Dos Santos Marin**  
**PRESIDENTE**



**Edna Monteiro Lira**  
**SECRETÁRIA**



**Rodrigo Bordon de Macedo**  
**MEMBRO**